

O SISTEMA DE PARCERIA AGRÍCOLA NA REGIÃO CACAUEIRA NO SUL DA BAHIA

Joselito Albano dos Santos¹
Aline Conceição Souza²

Resumo: *O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre as relações de produção na região cacaueteira, ressaltando o papel da parceria para amenizar a crise da lavoura cacaueteira. Os resultados da crise foram: desemprego em massa, causando o êxodo rural, e a favelização de muitas cidades da região cacaueteira, portanto, os reflexos econômicos e sociais foram desastrosos. Diante disto, houve a necessidade de mudança na relação entre os atores envolvidos com a cultura cacaueteira; o antes patrão e trabalhador transformaram-se em parceiros, para que juntos possam sair desta crise em uma nova conjuntura socioeconômica. Neste sentido, o sistema de parceria agrícola enquanto modalidade de relação capital x trabalho, onde o parceiro-outorgante se predispõe dividir a produção com o parceiro-outorgado, em troca de um maior comprometimento deste com os tratos culturais nas áreas cedidas em parceria, apresenta-se uma relação de produção na região cacaueteira. Cabe ressaltar a importância social e ambiental do planejamento e da parceria para uma agricultura sustentável na região, por abrigar uma área de grande relevância ecológica, mas altamente ameaçada (um hotspot).*

Palavras-chave: Parceria agrícola; Vassoura-de-bruxa; Cacaucultura; Relações de produção.

INTRODUÇÃO

A cultura do cacau está intimamente ligada ao desenvolvimento econômico da região sul da Bahia, pois se firmou como cultura predominantemente e ambientalmente adaptada após anos de tentativa de tornar a região produtora de açúcar e farinha de mandioca. Em função da depressão na economia mundial, em 1930, com a queda brusca no preço de *commodities*, neste período, o governo criou o Instituto de Cacau da Bahia (ICB), para dar suporte agrônomo, comercial à cacaucultura baiana, além de logístico, conseqüentemente favorecendo o escoamento da produção e o desenvolvimento dos municípios.

Em 1957, destaca-se o surgimento da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueteira (CEPLAC), com linhas de créditos para sanear financeiramente os cacaucultores e deflagrar o início da modernização tecnológica da cultura (COUTO, 2000).

Cabe ressaltar que a cacaucultura no Sul da Bahia teve uma relevante importância para a economia do estado e do país, pois chegou a ser o principal sustentáculo da economia baiana e um importante produto na pauta de exportações brasileiras. Mascarenhas (2004) resalta que a cadeia produtiva do cacau era incompleta, por envolver apenas os elos da produção primária, comercialização de amêndoas e indústria moageira, ficando a geração de valor adicionado a cargo das regiões Sudeste e Sul do país.

Mas, a cultura do cacau era suscetível a crises. A última, e mais grave, crise econômica que atingiu a atividade cacaueteira começou em meados dos anos 80, resultante da confluência de

¹ Estudante do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Este trabalho é uma parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

² Orientadora. Professora Assistente do Departamento de Ciências Econômicas (DCEC) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

fatos negativos, como: o aumento da produção dos países concorrentes (Costa do Marfim, Gana, Indonésia, Nigéria e Malásia), queda nas cotações do cacau no mercado mundial, clima desfavorável e, o mais grave, o “aparecimento” da vassoura-de-bruxa no Sul da Bahia, em 1989, resultando na queda da produção e no desemprego de milhares de trabalhadores rurais. A vassoura-de-bruxa, cujo agente etimológico é o fungo *Crinipellis perniciosa*, é uma doença endêmica na região amazônica, ataca tecidos jovens do cacauero como lançamentos foliares, florações e frutos em formação, causando enfraquecimento da planta e queda na produção, segundo os dados da CEPLAC (2006).

A cacauicultura entrou num ciclo econômico descendente de rentabilidade, com queda de produção, dos preços e o aumento dos custos de mão-de-obra com os novos encargos sociais (Fundo de Garantia, multa de 40% sobre o Fundo de Garantia, recolhimento do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e 1/3 de férias). As baixas produtividades reduziram a rentabilidade do fator terra e os novos encargos sociais aumentaram sensivelmente os custos do fator trabalho. Cabe salientar que a cultura do cacau caracterizou-se pelo uso intensivo de mão-de-obra.

As crises, segundo Couto (2000, p. 39), “em decorrência da queda dos preços pagos ao produtor e da produtividade da lavoura cuja principal repercussão [foi] a diminuição imediata da renda e do emprego na região cacauera”, resultaram na migração, no subemprego e no desemprego e na opção agrícola pela pecuária extensiva com baixos índices de ocupação (CANUTO, 2004).

Neste sentido, diante da descapitalização do cacauicultor, do contingente de trabalhadores desempregados e da necessidade de combater a vassoura-de-bruxa, o sistema de parceria apresenta-se como uma alternativa para minimizar os efeitos da crise da lavoura cacauera. Este trabalho pretende refletir sobre as relações de trabalho na região cacauera, ressaltando o papel da parceria para amenizar a crise da lavoura cacauera. Pretende, também, relatar as primeiras demonstrações dessa relação de trabalho no Brasil. A pesquisa limita-se a uma discussão através de material bibliográfico e de observações, de caráter preliminar e com o intuito de auxiliar no desdobramento da temática na região.

A PARCERIA NA AGRICULTURA BRASILEIRA

A introdução da parceria agrícola no Brasil aconteceu em 1852, através do Senador Vergueiro, que em função da dificuldade de adquirir novos escravos para suas lavouras de café, resolveu trazer da Europa 80 famílias para trabalhar em sua fazenda em Limeira (São Paulo). A idéia foi seguida por outros fazendeiros, e cerca de 2.000 alemães e suíços migraram para o Brasil para trabalhar nas lavouras de café, conforme narra Furtado:

O regime inicialmente adotado era o de parceria, no qual a renda do colono era sempre incerta, cabendo-lhe a metade do risco que corroía o grande senhor de terras. A perda de uma colheita podia acarretar a miséria para o colono, dada sua precária situação financeira (FURTADO, 2003, p. 133).

O regime de parceria adotado tinha suas qualidades ao prever a divisão da produção entre os envolvidos no processo de produção, o proprietário da terra e o lavrador que nela trabalha.

Diante da proposta inicial e dos compromissos firmados entre as partes envolvidas, para implementar a parceria na cafeicultura brasileira, obteve-se sucesso. Conforme Tschudi (1980, p. 133). “este sistema de divisão dos lucros é em si muito justo [...] É racional e estabelece uma relação sã entre o capital e o trabalho, sem que um possa abusar do outro, nem prejudicá-lo”.

Embora tenha declarado inicialmente esse pensamento, Tschudi posteriormente deixaria de recomendar a emigração helvética, para este fim, devido aos problemas que surgiram, como:

[...] o despreparo dos fazendeiros e do agente de “importação” de colonos para lidar com homens livres. [...] o comportamento dos governos cantonais suíços, que pretendiam “limpar” cada cantão de elementos indesejáveis, forçando as famílias que pretendiam emigrar a se responsabilizarem por um ou mais desses elementos. [...] a falta de interesse dos agentes de recrutamento na seleção do pessoal desejoso ou mesmo forçado a emigrar, pois recebiam suas comissões “por cabeça embarcada”. [...] a solidariedade por dívidas, que obrigava os colonos a pagar as despesas dos indivíduos que não queriam ou não podiam trabalhar e mesmo daqueles que faleciam. [...] o montante das dívidas contraídas, sobre as quais começavam a incidir juros mesmo antes do colono sair da Europa. [...] as promessas desmedidas, as quais, comprovadas falsas pelo colono, destruíam a confiança entre ele e o fazendeiro. [...] no caso do produto final, a falsificação de pesos e medidas, as baixíssimas e quase sempre falsas cotações do café, bem como as escorchantes taxas de câmbio usadas para transformar estas cotações em moeda nacional. [...] no caso dos alimentos e demais insumos de lavoura, além dos falsos pesos e medidas, e os preços aviltantes que o fazendeiro ou seus prepostos cobravam no “barracão” da propriedade. [...] a falta de caráter e, até, a falta de disposição para o trabalho de muitos dos colonos aqui chegados (TSCHUDI, 1980, p. 133).

Os problemas seriam minimizados posteriormente, quando o governo imperial e a classe produtora tomaram medidas para reverter o quadro negativista diagnosticado e favorecesse novas imigrações para suprir a demanda de mão-de-obra para as lavouras cafeeiras, conforme descreve Furtado (2003, p.133).

[...] A solução veio em 1870, quando o governo imperial passou a encarregar-se dos gastos do transporte do imigrante que deveriam servir à lavoura cafeeira. Demais, ao fazendeiro cabia cobrir os gastos do imigrante durante o primeiro ano de atividade, isto é, na etapa de maturação de seu trabalho. Também deveria colocar à disposição terras em que pudesse cultivar os gêneros de primeira necessidade para manutenção da família. Desta forma o imigrante tinha seus gastos de transporte e instalação pagos e sabia que se ater com respeito à sua renda futura.

Diante destes acontecimentos, faz-se necessário recordar de Marx, citado por Fusfeld (2003, p. 83), que enfatizava que “as relações econômicas são as forças motrizes fundamentais em qualquer sociedade. No entanto, sobretudo no capitalismo, as pessoas são motivadas notadamente por seus interesses econômicos próprios”.

A parceria agrícola foi institucionalizada inicialmente como empreendimento econômico pelo Código Civil de 1916, mas conforme cita Silva (2004), atualmente, é regido pelo que dispõe o Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/64) e regulado pelo Decreto Federal n. 59.566/66.

Convém salientar que o parceiro agrícola também será amparado quanto a seus direitos previdenciários de acordo com o que determina as leis 8.212/91 e 8.213/91, na categoria de “segurado especial” diante da comprovação do exercício da atividade rural (contrato registrado), contribuição de 2,1% sobre a comercialização de sua produção, assegurando-lhe direitos após os devidos períodos de carência, como: aposentadoria por invalidez ou por tempo de contribuição; auxílio-doença; auxílio-reclusão; pensão por morte; auxílio-maternidade; os direitos são extensivos ao cônjuge e aos filhos maiores de 16 anos (BRASIL, 2002, p. 32-80).

No sistema de parceria agrícola, o ponto principal em comparação às outras formas de relação capital/trabalho é a divisão da produção entre o parceiro (outorgados e outorgantes), em igual proporção, ou seja, 50% sobre o produto obtido.

A PARCERIA NA REGIÃO CACAUEIRA

Os primeiros interessados no cultivo do cacau tinham objetivos próximos dos outros produtores coloniais, eram os “desbravadores”, e tinham métodos específicos conforme ratifica Baiardi (1984):

[...] o financiamento da cacauicultura se deu através do capital comercial e a implantação de cacauais teve como ator a figura do “desbravador” [...] originalmente extrator de madeira, não se confundia com o produtor colonial. Na maioria dos casos era brasileiro e utilizava trabalho assalariado [...], em suas expedições destinadas a consolidar a ocupação e a implantar cacauais [...] o desbravador contratava força de trabalho não escrava para suas expedições, construção de infra-estrutura e plantio do cacau. [Esses desbravadores aspiravam] converter-se também em proprietário fundiário, dirigente do processo produtivo (BAIARDI, 1984, p. 53).

No período de expansão da cacauicultura surgiu uma nova relação de produção, o “contrato”, cuja característica era cessão temporária de uma porção de terras para o plantio de culturas de subsistência, numa parte onde estava sendo implantada uma nova área de cacau. Além da mão-de-obra assalariada, este tipo de relação de produção foi utilizado durante muitos anos, mas a partir dos anos 60, devido a problemas de ordem jurídica, concorreram para a dissipação dessa relação. O contrato era realizado entre um latifundiário e um trabalhador livre, diante disso Baiardi descreve:

[o “contratista”] era, em geral, um produtor autônomo com o qual o proprietário-capitalista contratava a formação do cacau, dando-lhe o direito de cultivar bananeira, mandioca, outras culturas de subsistência, entre as linhas das mudas de cacau. Posteriormente, por volta do terceiro ano após o plantio das mudas de cacau e depois de haver recolhido os frutos de seu trabalho no período, o “contratista” recebia um pagamento em moeda por “pé” de cacauero que “vingasse”. [...] Concorreram para o desaparecimento da figura do “contratista” as pendências do proprietário-capitalista com a Justiça do Trabalho, que para fins de reconhecimento de direito, considerava o “contratista” assalariado (BAIARDI, 1984, p. 58-71)

Com o agravamento da crise devido à vassoura-de-bruxa, à queda na produção e às constantes quedas nos preços, inevitavelmente levaram ao desemprego generalizado, perdendo

em torno de 200.000 postos de trabalho (FIORAVANTI, 2006, p. 38), o que muito contribuiu para a favelização acentuada em várias cidades da região cacauceira.

A fragilidade proveniente da crise fez com que diversas alternativas agronômicas fossem testadas, mas, segundo Mascarenhas (2004), com exceção do crescimento da pecuária extensiva, o processo de diversificação não atendeu às expectativas, por ocorrer diversos limitantes. O autor cita os seguintes limitantes regionais:

- Baixo nível de renda do mercado consumidor regional para a maioria dos produtos ofertados, necessitando, assim escoar a produção para outras regiões;
- Baixos níveis de educação formal e de capacitação da mão-de-obra para fazer frente aos novos processos de produção característicos de agricultura de precisão;
- Baixa capacitação gerencial dificultando a implantação de esquemas de planejamento e administração eficientes e eficazes;
- Tradicionalismo de uma cultura (o cacau) que possibilitava altos rendimentos sem maiores investimentos em tecnologia de produto e de processo;
- Esperança na volta dos bons tempos do cacau, restando iniciativas de mudanças e de posicionamento empresarial mais agressivo em relação ao processo de diversificação.

Verificou-se, portanto, uma massa de trabalhadores desempregados vivendo em condições subumanas na periferia das cidades, pois cresceram e aprenderam a trabalhar na lavoura do cacau, e não encontram outras atividades para empregar a sua força de trabalho e ganhar o sustento de suas famílias.

Neste sentido, as iniciativas de adoção da parceria em algumas propriedades, despertaram interesses aos demais produtores, que, embora receosos, aos poucos foram aderindo ao sistema.

Cabe ressaltar que o enfrentamento da crise passa pela reestruturação de toda cadeia produtiva do cacau, sendo assim, ao cacauicultor cabe a adoção de inovações tecnológicas, como a utilização de clones auto-compatíveis mais produtivos e resistentes à vassoura-de-bruxa; a sincronização da produção – compreendida pela antecipação da poda de manutenção, para meses de setembro a início de novembro, complementada por uma adubação nitrogenada após o início das chuvas de março, cujo efeito é a alteração do ciclo vegetativo do cacauceiro, provocando um descompasso no ciclo patogênico do fungo agora rebatizado de *Moniliophthera pernicioso*, reduzindo eficazmente a propagação de agente etimológico (ALVES FILHO, 2006, p. 6) –; a diversificação agrícola, para sair da armadilha da monocultura, através de sistemas agroflorestais (SAF's) (BRASIL, 2006, p. 218; MASCARENHAS, 2004); a implantação de novos processos organizacionais, que aperfeiçoem a gestão das empresas rurais melhorando a produtividade do trabalho; além do uso múltiplo da propriedade cacauceira (MASCARENHAS, 2004).

Neste sentido, o trabalhador, ao tornar-se um participante ativo e co-responsável, através do sistema de parceria, trabalha com mais interesse, objetivando uma parcela cada vez maior do produto, conforme expõe Santos (1997), proporcionando uma maior produtividade da mão-de-obra e satisfação aos seus integrantes.

Essas condições reforçam a necessidade de refletir o trinômio Parceria, Tecnologia e Natureza (Figura 1), pois a sua implementação tem o potencial de contribuir na recuperação da lavoura cacauceira, reduzindo as condições sociais fruto da crise, além de auxiliar na conservação

da Mata Atlântica (um *hotspot*), ao se tornar viável economicamente, justa socialmente e ecologicamente sustentável.

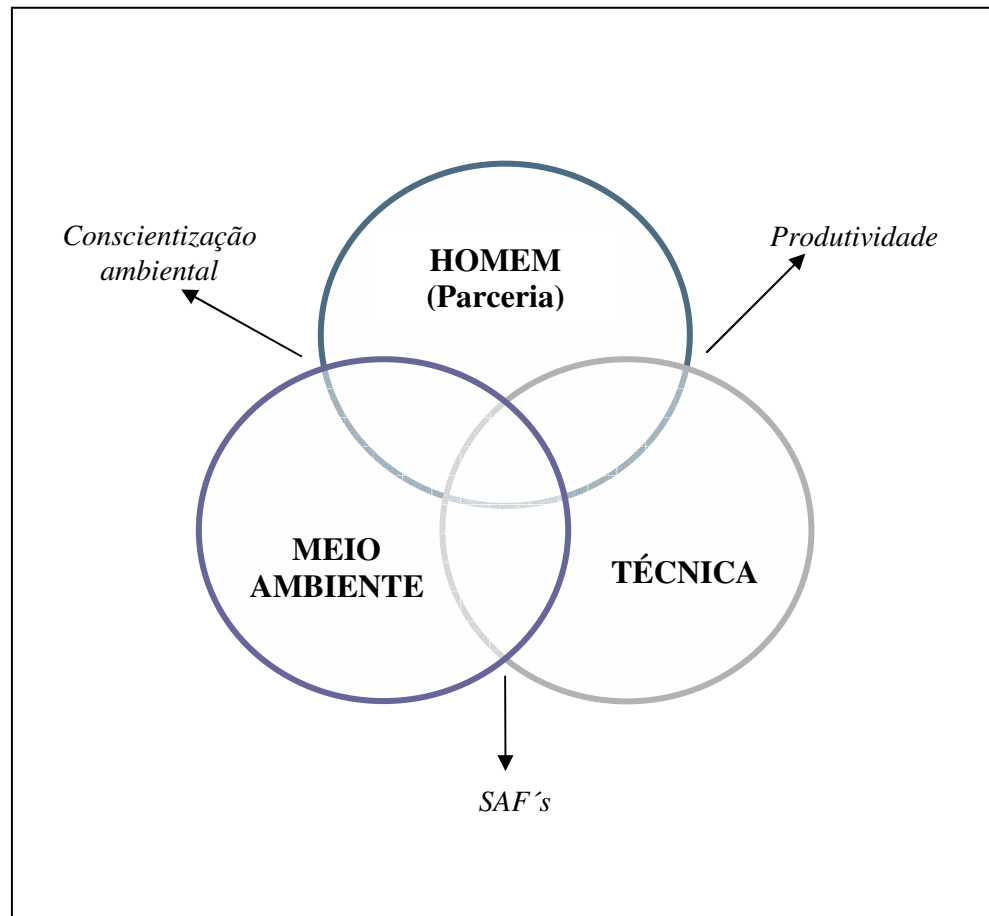


Figura 1. Trinômio necessário para uma cacauicultura sustentável.

Esse trinômio demonstra que, para ocorrer uma agricultura sustentável, isto é, uma agricultura que possa se manter ao longo do tempo, será necessária uma mudança humana através da opção de relações de trabalho, com respeito ao meio ambiente e a diversificação do cultivo.

Para Mascarenhas (2004, p. 13), a agricultura sustentável é “a alternativa para a promoção do progresso e bem-estar no meio rural”, pois garantirá melhores condições de vida para a população e, principalmente, a utilização racional e ambiental correta dos recursos renováveis e não-renováveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria agrícola familiar surgiu na região cacaujeira, portanto, no vácuo da descapitalização financeira e do desemprego que se abateu sobre a cultura agrícola regional, tornando-se uma alternativa para equacionar as condições sociais adversas, forçando o mítico “coronel” a abrir mão de parte do “seu” cacau, pois neste sistema cada integrante busca usufruir vantagens.

Sendo assim, o processo de transformação do cenário de crise passa necessariamente pela transformação da mentalidade do cacauicultor, que apesar dos mitos e diante do sofrimento imposto pelos acontecimentos econômicos, climáticos e fitossanitários, deixa de ser o “Coronel do Cacau” para se transformar no empresário rural na alternativa estrutural da parceria.

Neste sentido, a atividade produtiva necessita de empreendedores, de indivíduos aptos e capacitados, que impulsionem o desenvolvimento econômico inclusive na área rural. As relações de trabalho devem ser repensadas para adequar às necessidades do sistema produtivo e dos direitos e deveres de seus participantes.

Mas, o retorno da rentabilidade à região cacauceira não depende única e exclusivamente da parceria agrícola, mas de um conjunto de fatores como a renovação genética, o novo manejo agrônomo, via sincronização da produção e a diversificação através de SAF's, otimizando a utilização dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS

ALVES FILHO, Manoel. A intuição e a ciência estão salvando o cacau. **Jornal Unicamp**. São Paulo, 11 a 17 dez. 2006, p. 6.

BRASIL. **Vassoura de Bruxa**. CEPLAC-ES. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/vassoura-de-bruxa.htm>>. Acesso em 28 set. 2006.

MARQUES, José Raimundo Bonadie e MONTEIRO, Wilson Reis. Adoção do Sistema Agroflorestal Cacau x Seringueira – Melhoria de condições de cultivo e agregação de valor. **Agenda – Semana do Fazendeiro**. CEPLAC/CENEX/EMARC-UR. 28 ed. Bahia: 2006. 426 p.

BRASIL. **Tudo que você quer saber sobre a Previdência Social**. 2. ed. Brasília: MPAS/ACS. 2002, 100 p.

BAIARDI, Amílcar. **Subordinação do Trabalho ao Capital na Lavoura Cacauceira da Bahia**. 1. ed. São Paulo: Hubitec Ltda., 1984, 156 p.

CANUTO, João Carlos. Dimensão Socioambiental da Agricultura Sustentável. In: UZÊDA, Mariella Camardelli (org.). **O Desafio da Agricultura Sustentável: alternativas viáveis para o Sul da Bahia**. Ilhéus, BA: Editus, 2004, p. 33 – 50.

COUTO, Vitor de Athayde. O território do cacau no contexto da mundialização. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, mar. 2000. Disponível em: <http://www.sei.be.gov.br/publicacoes/publicacoes_sei/bahia_analise/analise_dados/pdf/leiturasba_1/pag_38.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2006.

FIORAVANTI, Carlos. A vassoura varrida. **Revista Pesquisa Fapesb**. 128 ed., out. 2006, p. 36-41.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, 256 p.

FUSFELD, Daniel R. **A Era do Economista**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 276 p.

MASCARENHAS, Gilberto Carlos Cerqueira. A Atual Conjuntura Socioeconômica e Ambiental da Região Sul da Bahia e a Agricultura Sustentável como uma Alternativa Concreta. In:

UZÊDA, Mariella Camardelli (org.). **O Desafio da Agricultura Sustentável:** alternativas viáveis para o Sul da Bahia. Ilhéus, BA: Editus, 2004, p. 13 – 32.

SILVA, José Tadeu Pereira da. **Parceria Agrícola e a Relação de Trabalho.** Porto Alegre. 2004. Disponível em: <http://www.ovinocultura.com.br/direitoparceria_agr%C3%ADcola.htm>. Acesso em: 15 mai. 2006.

SANTOS, Almir Martins dos. **Parceria Agrícola.** Ilhéus: CEPLAC/CENEX, 1997, 24 p.

TSCHUDI, J. J. **Viagem à Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1980, 133 p.